



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO
DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

MEMBRO TITULAR: CAROLINA SILVA GONÇALVES
MEMBRO SUPLENTE: DELIS COSTA SANTANA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS
MUNICIPAIS

MEMBRO TITULAR: PATRICIA ROSA MORIN
MEMBRO SUPLENTE: FABIANA MARTINS FIRMINO

MEMBRO TITULAR: GLAUCIA CRISTINA FEITOSA MARTINS BETIM
MEMBRO SUPLENTE: VALÉRIA LIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICIPAL REPRESENTADOS PELOS PAIS:

MEMBRO TITULAR: RENATA REGINA DE OLIVEIRA CARLOS
MEMBRO SUPLENTE: MARIA REGINA VIANA DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO TITULAR: JESSICA ALMEIDA DE ANDRADE
MEMBRO SUPLENTE: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR: SONIA MARIA DE LIMA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: ZILDA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

MEMBRO TITULAR: YOLANDA CRISTINA ALVES CALHEIROS
MEMBRO SUPLENTE: GABRIELA GARCIA DE SOUZA

Artigo 2º - O mandato dos membros ora nomeados terá a validade a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte - SP, 22 de Dezembro de 2022.

Dehon Aparecido Toso
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de Secretaria, publicado por Edital no átrio do Paço Municipal, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOM, na data supra.

MILENA M. DE CAMPOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Página 2 de 2

Este (a) Decreto nº 2773/2022 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal em 22/12/2022 e publicado/inserido (a) em 22/12/2022 no Portal da Transparência Municipal conforme prevê a LOM - Lei Orgânica Municipal por meio da emenda nº 001/2018/13, de 16/03/2018.

Estrela do Norte-SP, 22 de Dezembro de 2022